



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

## JUSTIFICATIVA - PL 0261/2020

O incluso projeto de lei, de caráter excepcional, que ora submeto a apreciação de meus pares, tem como finalidade subsidiar os servidores municipais ativos, inativos e pensionistas a melhor se organizarem financeiramente, durante a pandemia do COVID-19.

Inicialmente, é necessário esclarecer que o presente projeto de lei não trata de isenção ou qualquer tipo de gratuidade referente a dívidas contraídas pelos servidores, mas sim uma postergação, uma vez que as instituições financeiras têm meios para manter sua saúde financeira durante esse período, o mesmo não pode ser dito dos funcionários municipais.

Diante do atual cenário atípico toda a população busca meios para adequar-se aos novos desafios enfrentados. A realidade de muitas famílias é de desemprego ou corte drásticos de seus pagamentos, sendo assim as famílias que possuem funcionários públicos estão praticamente dependendo única e exclusivamente dos proventos destes. Diante dessa situação proponho esse projeto de lei para que esses servidores possam organizar-se melhor e tenham maiores meios para sustento de suas famílias.

Estas são as razões que me fizeram submeter o presente projeto à esta Câmara Municipal.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2020, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).